



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

**PAUTA DA TRIGÉSSIMA SEGUNDA (32ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE**

Oração inicial: Pai Nosso.

- Leitura e votação da Ata da Sessão anterior de acordo com artigo 122 do Regimento Interno;
- Leitura das correspondências recebidas de conformidade com o artigo 123 do Regimento Interno.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:

- Ofício nº093/2017, de 28 de setembro de 2017, da remessa de documentação mensal; 03 Pastas do Fundo Geral; 02 Pastas do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB; 02 Pasta do Fundo de Assistência Social; Lei nº295/2017, de 27 de setembro de 2017; Lei nº296/2017, de 27 de setembro de 2017; Projeto de Lei nº 013/2017, de 29 de setembro de 2017, que, “Estima a Receita e fixa as despesas do Município de Umari – Estado do Ceará, para o exercício financeiro 2018 (LOA).

EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSOS:

- Não teve.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:

- Emenda Modificativa nº003/2017, ao Projeto de Lei nº012/2017, de 19 de setembro de 2017, de autoria do poder executivo; Requerimento nº007/2017, de 02 de outubro de 2017, autoria do Senhor Vereador Clodoaldo Bezerra; Dispensa de Parecer nº 001/2017, de 03 de outubro de 2017, da Comissão de Justiça e Redação.

ORDEM DO DIA:

- Em discussão/votação a Emenda Modificativa nº 003/2017, ao Projeto de Lei nº 012/2017, de 19 de setembro de 2017, que **“Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de dois (02) servidores para as vagas de Professor especializado em Educação Especial AEE- (Atendimento Educacional Especializado) e dá outras providências”**, de autoria do poder executivo.
- O Senhor Vereador Clodoaldo Bezerra diz ter feito a Emenda de acordo com o combinado com o Senhor Vereador Francisco Alex, peço o apoio dos Senhores Vereadores na sua aprovação. O Senhor Vereador Klebson Izidro, falou que as modificações ocorreram no artigo 1º, acrescentando

Legislativo Municipal

CNPJ: 12.465.266/0001-99

Visite nosso site:

www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro

CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: cm.umari@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

que as vagas devem ser preenchidas através de um processo seletivo simplificado e modificou o prazo da contratação, no artigo 2º, enumerando os artigos do referido Projeto, e no artigo 3º, a lei só entra em vigor a partir da data de sua publicação. Ainda em sua fala, agradeceu ao Senhor Presidente por atender a sua solicitação, e ter colocado o Projeto para ser votado. O Senhor Presidente colocou em votação a referida Emenda que foi aprovada por unanimidade.

- Em primeira discussão/votação o Projeto de Lei nº012/2017, de 19 de setembro de 2017, que, **“Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de dois (02) servidores para as vagas de Professor especializado em Educação Especial AEE- (Atendimento Educacional Especializado) e dá outras providências”**. O senhor Presidente colocou o referido Projeto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com emenda.
- O Senhor Vereador Francisco Alex, agradeceu ao Senhor Vereador Clodoaldo Bezerra pela atenção dada.
- O Senhor Presidente encaminhou a Emenda Modificativa nº003/2017 e o Projeto de lei nº012/2017, para Comissão de Justiça e Redação, para que seja redigido conforme o aprovado e declarou encerrada a ordem do dia da presente sessão.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de outubro do ano de 2017 às 09h00hrs.

Legislativo Municipal

CNPJ: 12.465.266/0001-99

Visite nosso site:

www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro

CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: cm.umari@hotmail.com